



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/M SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4712

PORTARIA Nº 124/89 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de um exame técnico específico das propostas a serem apresentadas no Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços de nº 016/89, Processo nº 00834/89,

R E S O L V E:

I - Instituir um Grupo de Trabalho Técnico para analisar e julgar a proposta técnica relativa à reestruturação da área contábil/financeira da EMTU/Recife, que constitui o objeto do Processo Licitatório nº 00834/89;

II - Estabelecer que o Grupo a que se refere o inciso anterior será composto pelos seguintes servidores:

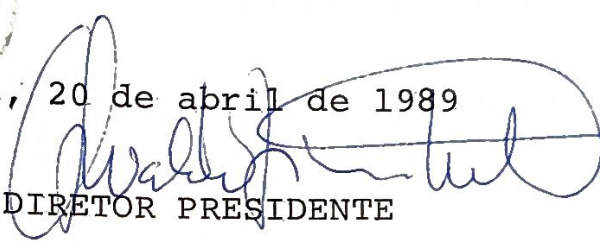
- EDIUZO BORGES DE OLIVEIRA;
- DAGMAURO NUNES SABINO PINHO JÚNIOR;
- ALFREDO LUIZ CORRÊA DE ARAÚJO.

III - Fixar que o Grupo de Trabalho Técnico terá como principal atribuição a elaboração de parecer técnico a respeito das propostas encaminhadas pelos licitantes, avaliando especialmente a que melhor se adequa aos propósitos da EMTU/Recife;

continuação da Portaria nº 124/89

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de abril de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO